

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, WELINGTON JOSÉ ALEXANDRE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 21ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, AUGUSTO TORK DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 234, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000009134-7;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRES nº 200, de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os arts. 1º e 2º da Portaria PRES nº 200, de 14 de maio de 2024, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o Doutor EDUARDO CARDOSO GERHARDT, Juiz de Direito na 1ª Vara Judicial da Comarca de Pirenópolis-GO, para substituir na jurisdição da 26ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 10 a 21 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Designar o Doutor ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz Respondente na Comarca de Estrela do Norte-GO, para substituir na jurisdição da 125ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Formoso-GO, no período de 10 a 21 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Respondente."

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo Doutor ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz Respondente da Comarca de Estrela do Norte-GO, no dia 22 de maio de 2024, perante a jurisdição da 125ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada no município de Formoso-GO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 240, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000009760-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 57, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a" da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021, CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23.0.000008701-7,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pelo período de 13/06/2024 a 12/06/2025, sem remuneração, nos termos do art. 91 c/c art. 81 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL

Secretário de Gestão de Pessoas

em substituição

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0603205-61.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603205-61.2022.6.09.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Goiânia - GO)

RELATOR : ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL - Juiz de Direito 2

EXECUTADO : ELEICAO 2022 MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA (23188/GO)

EXECUTADO : MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA (23188/GO)

EXEQUENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0603205-61.2022.6.09.0000 - GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

EXECUTADA: MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23.188-A

DESPACHO